Decreto



DECRETO Nº 294/2014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Assessor Executivo I, Símbolo CC7 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

- Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de Assessor Executivo I, (Sec. do Governo) Símbolo CC7, o Sr. Odaci de Andrade Antunes.
- **Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito em, 11 de novembro de 2014.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 295/2014 DE 11 NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Secretário Municipal de Agricultura e Reforma Agraria, Símbolo CC-1 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

- Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão do Secretário Municipal de Agricultura e Reforma Agraria, CC-1 o Sr. Robério Lopes de Oliveira.
- **Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro.

Gabinete do Prefeito em, 11 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 296/2014 DE 11 NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Símbolo CC-1 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

- Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, CC-1 o Sr. Ubaldo Filho Ferreira Goes.
- **Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2014.

Gabinete do Prefeito em, 11 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62 N° 297/2014

DECRETO Nº 297/2014 DE 11 NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Política Agropecuária, Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico CC-10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

- Art. 1º Exonera do provimento do Cargo de Diretor do Departamento de Política Agropecuária, Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC-10, o Sr. João Maximiano dos Santos.
- **Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2014.

Gabinete do Prefeito em, 11 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

ひあみつけん

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 298/2014 DE 11 NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Política Agropecuária, Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico CC-10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

- Art. 1º Nomear para o provimento do Cargo de Diretor do Departamento de Política Agropecuária, Reforma Agrário e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC-10, o Sr. Robério Lopes de Oliveira.
- **Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2014.

Gabinete do Prefeito em, 11 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

ひあみつけん

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 299/2014 DE 11 NOVEMBRO DE 2014

> "Dispõe sobre a Nomeação do Diretor do Departamento de Esporte – CC-11 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

- Art. 1º Nomeia para o provimento do Cargo de *Diretor do Departamento de Esporte CC-11*, o Sr. João Maximiano dos Santos.
- **Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2014.

Gabinete do Prefeito em, 11 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba